



Município de Farol

PORTARIA Nº 086/2025

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA SERVIDORA LUCIMARA MARQUES RIBEIRO SILVA.

OSLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 45, INCISO I DA LEI 022/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAROL,

Considerando que a servidora LUCIMARA MARQUES RIBEIRO SILVA foi nomeada através da Portaria Nº 3055/2006, para exercer a função de PROFESSOR, no Quadro de Pessoal do Município de Farol;

Considerando o falecimento da servidora na data de 19 de maio de 2025, comprovado pela certidão de óbito nº 079889 01 55 2025 4 00160 056 0089695 93;

RESOLVE:

I – Declarar a vacância do cargo público de **PROFESSOR**, Nível – MAG-01 no Quadro de Pessoal, criado através da LEI Nº 589/2011, ocupado pela servidora **LUCIMARA MARQUES RIBEIRO SILVA**, casada, matrícula funcional 4324012, portadora da RG: *.464.884-*-PR e do CPF: ***.700.549-**, em razão do seu falecimento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 22 de maio de 2025.

OSLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal